



INDICAÇÃO Nº

142/2025

O vereador, **Ronaldo Lima** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Ilustríssimo Presidente do Fundo de Assistência Social de Santa Fé do Sul (FUNDASSUL), Senhor **JOSÉ EMÍDIO ARAUJO CALAZANS**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar estudos visando possibilitar que o pagamento do estacionamento rotativo "Área Azul", seja realizado via pix.

Indica ainda as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar estudos visando a possibilidade de aplicação de advertência ou multa simbólica (R\$10,00), caso o usuário não realize o pagamento do estacionamento rotativo área azul.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva disponibilizar mais uma opção aos usuários do estacionamento rotativo "área azul" de nossa cidade, sendo está por meio do pagamento digital pix, com a finalidade de facilitar e dar maior celeridade no pagamento dos valores referentes aos tickets de estacionamento, todavia, ficando à disposição dos condutores optarem pelo pagamento via pix ou em dinheiro diretamente com os fiscais.

Importante ressaltar que, algumas cidades no Brasil, já dispõem dessa forma de pagamento, tem do em vista ser essa uma forma muito prática e rápida, dando agilidade para os usuários, onde uma das principais vantagens de escolher os pagamentos via pix é que por meio dessa ferramenta tecnológica o usuário não precisa estar dispondo de quantia de dinheiro em espécie no momento do estacionamento.

Ademais, solicito ainda que estudos sejam realizados visando a possibilidade de aplicação de advertência ou multa simbólica, no valor de R\$10,00 (dez reais) caso o usuário utilize o estacionamento rotativo área azul, mas não realize o pagamento do mesmo.

Daí a razão da presente proposição.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
14 de abril de 2025


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL